

Título:

PLANO DE ENCERRAMENTO DAS OBRAS



	PEO	Identificação: PEO	
		Revisão: 00	Folha: 3 de 5
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> PLANO DE ENCERRAMENTO DAS OBRAS </div>			

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS
2. PLANO DE ENCERRAMENTO DAS OBRAS
 - 2.1 PROCEDIMENTO PARA DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

	<h1>PEO</h1>	Identificação: PEO	
		Revisão: 00	Folha: 4 de 5
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <h2>PLANO DE ENCERRAMENTO DAS OBRAS</h2> </div>			

1. OBJETIVOS

Este documento tem por objetivo estabelecer e descrever o Plano de Encerramento das Obras, visando atender os procedimentos do Consórcio Marquise/ Normatel, necessários para a recuperação ambiental das áreas impactadas pela obra, além de destinar os resíduos provenientes da desmobilização das estruturas do canteiro obras do Hospital Regional Vale do Jaguaribe.

2. PLANO DE ENCERRAMENTO DAS OBRAS

Após a conclusão da obra, o consórcio deverá retirar do local, às suas expensas, todo o pessoal, materiais, equipamentos e quaisquer sucatas e detritos provenientes da obra, deixando a área completamente limpa, de forma a restabelecer o bom aspecto local.

As edificações serão demolidas, salvo indicação em contrário da Fiscalização. O expurgo será transportado pelo Consórcio, para local apropriado e aprovado pela Fiscalização.

Os materiais remanescentes das unidades do Canteiro de Obras, após a desmontagem, serão de propriedade da Contratante, devendo ser removidos, até o local indicado pela Fiscalização.

2.1 PROCEDIMENTO PARA DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

- Proceder à limpeza das Áreas de Trabalho
- Proceder a reconformação topográfica final das áreas;
- Disciplinar as águas pluviais incidentes com implantação de sistema de drenagem superficial,
- Implantar a proteção superficial, conforme a necessidade.

Antes do início da demolição das estruturas do canteiro de obras deverão ser seguidos alguns procedimentos, tais como: as linhas de fornecimento de energia elétrica e telefonia e as canalizações de água, líquidos inflamáveis e gasosos, substâncias tóxicas, esgoto e escoamento de água, devem ser desligadas, retiradas e protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor.

As construções vizinhas à que serão demolidas devem ser vistoriadas, visando preservar a estabilidade e a integridade física de terceiros durante a demolição.

Devem ser removidos todos os vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis.

	PEO	Identificação: PEO	
		Revisão: 00	Folha: 5 de 5
Título: <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> PLANO DE ENCERRAMENTO DAS OBRAS </div>			

Nesta etapa todos os vestígios da obra, tais como restos de material da construção (ferragens, fios, parafusos, madeiras, tapumes, isolantes, estacas, etc.) entulhos, restos de estruturas provisórias, embalagens, ferramentas e equipamentos, material excedente ou inútil, pisos das instalações etc. deverão ser removidos.

Os resíduos e entulhos deverão ser transportados até o local devidamente licenciado para sua disposição final; as ferragens, fios, equipamentos e demais materiais passíveis de reutilização deverão ser encaminhados para locais de reciclagem.

Os demais resíduos sólidos não recicláveis deverão ser recolhidos e acondicionados em recipientes apropriados para seu encaminhamento para disposição final em aterro sanitário (municipal) ou industrial, de acordo com as diretrizes e procedimentos indicados no Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos. Os pavimentos das instalações provisórias de apoio às obras desativadas deverão ser demolidos e o leito das vias internas de serviço descompactado, para que se possa proceder à recomposição do solo e sua revegetação.

Após a sua utilização, a área de empréstimo deverá receber tratamento, por meio de reafeiçoamento do terreno, o que implica atenuação dos taludes e reordenação das linhas de drenagem, harmonizando a área com o relevo circundante e evitando o desenvolvimento de focos erosivos.

As áreas situadas nas proximidades dessas estruturas de apoio receberão tratamento paisagístico, de forma a adequar os espaços situados em torno das edificações permanentes na fase de operação. Seus reafeiçoamentos consistirão de operações necessárias à recomposição topográfica dos terrenos em ângulos de repouso confortáveis para revegetação.

Após o reafeiçoamento do terreno e cobertura com o solo orgânico, previamente armazenado, deverão ser revegetadas as áreas de empréstimo. Se ocorrerem APPs nessas estruturas de apoio, onde os terrenos tiverem sido modificados e reafeiçoados, será realizada revegetação com espécies arbóreas e arbustivas, nativas e regionais.

JOSÉ ANCHIETA MELO MENDES

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA-CE: 45.454-D